

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

DETERMINA QUE A FRESA DE ASFALTO DOS PROGRAMAS DE ASFALTAMENTO E DE RECAPEAMENTO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU SEJA REAPROVEITADA E DESTINADAS ÀS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria propõe e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os programas de asfaltamento e recapeamento das ruas e avenidas municipais devem priorizar o aproveitamento e destinação da fresa de asfalto para melhoria das vias públicas do Município de Embu Guaçu.

Art. 2º. A Prefeitura do Município, por meio de seus órgãos competentes, fará diligências para pautar prioridade de aplicação da referida fresa e viabilizará mecanismos necessários para atender em concomitância da execução dos programas de asfaltamento e recapeamento das Ruas e rodovias municipais.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de março de 2022.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem a finalidade de aproveitar e dar destinação de fresa de asfalto dos programas de asfaltamento e de recapeamento do Município de Embu Guaçu. Para que o reaproveitamento dessas fresas seja feito em nossas vias públicas municipais, criando mecanismos de atender as necessidades de manutenção de nossas vias municipais.

Sabendo que nosso município grande parte ainda tem em sua maioria as vias publicas em terra, e as mesmas necessitam de manutenção frequentemente, através disso esse projeto de Reaproveitamento de Fresas se faz necessária, já que grande maioria das ruas encontram-se em péssimo estado de conservação, com a presença de inúmeros buracos em quase toda a extensão das vias.

Portanto aproveitar a fresas em nosso município é de fundamental importância, uma vez que contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos (incluindo a prevenção de acidentes), além de auxiliar para a segurança de pedestres em vias públicas, o que proporcionará maior qualidade de vida aos moradores.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de março de 2022.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP